



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF _i - CAU/SP
ASSUNTO	Viabilidade econômico-financeira da prorrogação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica (CTVP-RT CAU/SP)
DELIBERAÇÃO Nº 132/2023 - CPF_i -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida ordinária e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CPF_i-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 98, II do Regimento Interno);

Considerando o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as “comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor”;

Considerando o parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as “propostas ou deliberações para instituição de comissões temporárias deverão contemplar justificativa para criação, competências, calendário de atividades, dotação orçamentária, prazo de funcionamento e pertinência do tema às atividades do órgão proponente”;

Considerando a Deliberação nº 106/2022 – CPF_i-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0522-01/2022, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023;

Considerando que na Programação Inicial 2023 do CAU/SP está previsto o valor de **R\$ 25.000,00** para criação de novas comissões temporárias, conforme alocação no Centro de Custo 05.09.002 – Comissão Temporária Nova 3;

Considerando a Deliberação nº 515/2023 - CED-CAUSP que aprova o Relatório Conclusivo e a Proposta de renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica;

Considerando Nota Técnica nº 02/2023 – Plan. Orç – CAU/SP elaborada pela Coordenação de Planejamento Orçamentário sobre a viabilidade econômico-financeira para a prorrogação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica (CTVP-RT CAU/SP);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. **APROVAR** a viabilidade econômico-financeira, estando condicionada à disponibilidade orçamentária prevista no valor de **R\$ 25.000,00**;



2. **MANTER** o acompanhamento periódico da CPFi, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão dessa comissão;
3. **ENCAMINHAR** a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, Rayssa Saidel Cortez e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 01 abstenção** da conselheira Sandra Aparecida Rufino.

São Paulo/SP, 17 de março de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário



São Paulo, 14 de março de 2023.

NOTA TÉCNICA Nº 02/2023 - PLAN. ORÇ-CAU/SP.

Assunto: Análise de viabilidade econômico-financeira para a prorrogação da Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica (CTVP-RT CAU/SP)

Considerando a Deliberação nº 515/2023 - CED-CAUSP que aprova o Relatório Conclusivo e a Proposta de renovação da Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica;

Considerando que na Programação Inicial 2023 do CAU/SP está previsto o valor de **R\$ 25.000,00** para criação de novas comissões temporárias, conforme alocação no Centro de Custo 05.09.002 – Comissão Temporária Nova 3;

Considerando a análise realizada pela Coordenação de Planejamento Orçamentário do CAU/SP, sobre a viabilidade econômico-financeira para a prorrogação da Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica (CTVP-RT CAU/SP).

Serve o presente para informar sobre a viabilidade econômico-financeira, estando esta condicionada à:

1 - Disponibilidade Orçamentária prevista no valor de **R\$ 25.000,00**.

Atenciosamente,

Marcelo Aparecido Gabriel
Coordenador de Planejamento Orçamentário